



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

**EDITAL PROEN/IFRJ Nº 2/2024**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET SAÚDE EQUIDADE**

**LEIA ATENTAMENTE O EDITAL →**

[https://portal.ifri.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROGRAD/edital\\_proen\\_ifri\\_2.2024\\_selecao\\_estudantes\\_pet\\_saude\\_equidade\\_final.pdf](https://portal.ifri.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROGRAD/edital_proen_ifri_2.2024_selecao_estudantes_pet_saude_equidade_final.pdf)

**RECURSOS**

**GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL 3 - ENCONTRANDO CAMINHOS FRENTE A**  
**MEDICALIZAÇÃO DA VIDA**

| NOME                             | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA   |
|----------------------------------|------------|---|
| Maria Eduarda Viana Nogueira     | indeferida | Item 4.3 do referido Edital                           |
| Maria Vitória da Silva Vitoriano | deferida   | Nota alterada para 37 e entrevista dia 25/04 às 09:45 |

Para orientação às respostas temos no Edital PROEN/IFRJ Nº 2/2024 :

- 4.2. No ato da inscrição o candidato **deverá anexar** os seguintes documentos:
  - a) Carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa (modelo sugerido - Anexo II);
  - b) Termo de ciência da autoria dos materiais produzidos durante a permanência no PET Saúde: Equidade (ANEXO III);
  - c) Histórico escolar da graduação atualizado;
  - d) Declaração atualizada de que está regularmente matriculado;
  - e) Currículo Lattes atualizado.
- 4.3. A falta de um dos documentos solicitados implicará **a não aceitação** da inscrição.
- 5.2. A análise documental será realizada pela Comissão de Seleção composta pel(o)as tutor(e)as do PET Saúde: Equidade com base na Ficha de Avaliação (Anexo IV).

COGPP/PROEN/IFRJ - COORDENAÇÕES GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL, 20/04/2024